



NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 7º, e seus parágrafos, do Decreto nº 69/2016, **NOTIFICAMOS** a empresa LASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME que os pagamentos vinculados ao Contrato de Repasse OGU MS-0282285-85/2008, só poderão ser pagos após a liberação da Caixa Econômica Federal, em especial os Boletins de Medição 29 ao 32, que se desdobram nas seguintes liquidações:

EMPENHO	VALOR	FONTE DE RECURSO
136/2016	R\$ 231.500,79	2.201.0000
137/2016	R\$ 109.331,18	2.204.0018

Diante do exposto, informamos que os pagamentos referentes aos valores supracitados serão excluídos da lista classificatória de credores e posteriormente reposicionados tão logo sejam liberados pela Caixa Econômica Federal.

Vila Velha, 05 de agosto de 2016.



ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde